



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 161 de 15 de Março de 2023.

Correlação:

- Divulgação do Projeto Arborizar 2022

Divulga a relação de plantios do Projeto Arborizar no ano de 2022, discriminando de forma adicional a relação de compensações ambientais

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os plantios realizados por ação direta e indireta do Município no ano de 2022, totalizando 10.264 (dez mil duzentos e sessenta e quatro) exemplares de espécies arbóreas.

§1º Discrimina-se o plantio, a cada mês do ano de 2022, realizado pelo Viveiro Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento - SMMAP, incluindo compensações ambientais do referido ano, iniciativas específicas e passivos ambientais históricos, totalizando 6.884 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro) plantios de mudas de porte arbóreo de espécies nativas de Mata Atlântica.

§2º Discrimina-se a ação de terceiros à SMMAP, totalizando o montante restante, dos quais:

I - Ação da equipe de Paisagismo, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, com plantio de 150 (cento e cinquenta) mudas de árvores e palmeiras;

II - Ação de concessionárias de áreas públicas e terceiros, em cumprimento de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental celebrados com a SMMAP, totalizando 2.337 mudas de porte arbóreo de espécies nativas de Mata Atlântica;

III - Ação de terceiros, de forma voluntária e documentada pela SMMAP, através da doação de muda de porte arbóreo de espécie nativa de Mata Atlântica oriunda do Viveiro Municipal, celebrado termo de compromisso de plantio e enviada comprovação da realização do plantio pelo munícipe, totalizando 893 exemplares, cuja divulgação discriminou os meses de 2022.



Art. 2º Divulgar demais formas de compensação ambiental, que auxiliam na manutenção do Projeto Arborizar, realizadas por terceiros no ano de 2022, nas formas de:

I- Doação de 5.493 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais) mudas ao Viveiro Municipal;

II - Pagamento de R\$ 186.792,63 (cento e oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois mil reais e sessenta e três centavos) ao Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA;

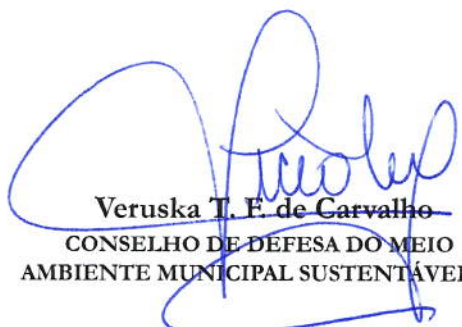
III - Doação de bens à SMMAP, totalizando o montante quantificável por meio de notas fiscais apresentadas, de R\$ 46.095,50 (quarenta e seis mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Elaborar para reunião subsequente o compilado dos últimos 05 (cinco) anos, a fim de dar publicidade ao total de plantios realizados nesse período.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Março de 2023.



Veruska T. E. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL